



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 17/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 23 de novembro de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos ordinariamente na presente data, de forma presencial, na Sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 052/2023, do Executivo Municipal, que autoriza a cedência de imóvel para o Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, Assistência à Criança e ao Adolescente – Unidade de Marechal Cândido Rondon (PR) – considerando a Mensagem e Exposição de Motivos apresentada pelo Executivo Municipal, os Vereadores decidiram exarar parecer favorável e unânime; e, o Projeto de Lei nº 54/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, no valor de até R\$ 409.074,83 na dotação da Secretaria Municipal de Administração. Diante das considerações apresentas pelo Prefeito Municipal na Mensagem e Exposição de Motivos nº 056/2023, os Vereadores decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. A presente ata foi lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro